

## Diário Oficial

## Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

## **LEI N. 4958 DE 08 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **João Domeneck Filho** a Rua Projetada 01-A do Loteamento Quinta do Parque.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 08 de abril de 2015

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 08 de abril de 2015.

Ivanira A de Souza Secretaria

"Deus Seja Louvado"